



**Vale de Cambra**  
Câmara Municipal

Apostar nas pessoas, ganhando o futuro.

## EDITAL

Nos termos do artigo 78º. do Decreto-Lei nº. 555/99, de 16/12, com a redação atual, torna-se público que foi efetuada uma alteração ao alvará de loteamento nº 2/99. Por despacho de 23/08/2018, foi aprovada uma alteração ao lote nº 1 que passa a ter as seguintes características:

Lote nº 1 – Com a área de 733,00 m<sup>2</sup>, área de construção de 486,70+35 m<sup>2</sup> e área de implantação de 183,50+35 m<sup>2</sup>. Destina-se à construção de habitação unifamiliar de 3 pisos, 2 acima da cota da soleira e 1 abaixo (cave, rés do chão e andar) estando prevista a construção de anexo de 1 só piso. Confronta do norte com lote 2 e rua do loteamento, nascente com o lote nº 14, sul com Avelino Soares de Almeida e poente com Alexandre M. Rodrigues e outro.

Município de Vale de Cambra, 05 de Setembro 2018

O Vereador com poderes subdelegados

(António Alberto Almeida Matos Gomes)